

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CAMARA DE PESQUISA E EXTENSÃO ATA DE REUNIÃO

ATA DA 125ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE PESQUISA E EXTENSÃO DO CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO (CONSEA) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de 2022, às 14h45, via Google Meet, realizou-se a centésima vigésima quinta sessão extraordinária da Câmara de Pesquisa e Extensão (CPE), sob a Presidência do conselheiro Claudemir da Silva Paula. Contou com a presença dos conselheiros: Antonio Coutinho Neto, Daniel Delani, Vasco Pinto da Silva Filho, Ana Lúcia Denardin da Rosa (em suplência de Lenilson Sergio Candido), Valentina Barbosa da Silva, Heitor Graton Roman e Moára Lima Araújo. 1. Informes: Não houve. 2. Processo: 999102050.000096/2019-41; Assunto: Regimento Interno do Laboratório de Estruturas e Ensaios Mecânicos (LaEEM), Departamento Acadêmico de Engenharia Civil (DAEC-PVH); Parecer: 10/2022/CAMPE/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator conselheiro Lenilson Sérgio Candido. Decisão: Por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela. Foi concedido assento aos conselheiros Valentina Barbosa da Silva e Heitor Graton Roman que adentraram após o prazo regimental. 3. Processo: 23118.007692/2022-19; Assunto: Regimento Interno do Laboratório de Sanidade Aquícola e Aviária (LABSAA), Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária (DAMV-RM); Parecer: 11/2022/CAMPE/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator conselheiro Daniel Delani. Decisão: Por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela. 4. Processo: 23118.011272/2021-56; Assunto: Convênio entre a UNIR, a SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA e a FUNDAPE para fins de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I para desenvolver o "Projeto de Formação e Capacitação Tecnológica Universidade Federal na Rondônia"; Parecer: 12/2022/CAMPE/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da relatora conselheira Valentina Barbosa da Silva. Discussão: a Câmara autoriza a manifestação do coordenador do projeto, o professor Antonio Régis. Decisão: Por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela. 5. Processo: 23118.004045/2022-55; Assunto: Laboratório de Pesquisa em Biodiversidade e Conservação (LABICON), Campus de Rolim de Moura; Parecer: 14/2022/CAMPE/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator conselheiro Antonio Coutinho Neto. **Decisão:** Por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião às 15h30, da qual, para constar, eu, Maira Miranda Ciorlin, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada nesta sessão, segue assinada eletronicamente por mim e pelo presidente.



Documento assinado eletronicamente por MAIRA MIRANDA CIORLIN, Secretário(a), em 14/10/2022, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALENTINA BARBOSA DA SILVA**, **Conselheiro(a)**, em 14/10/2022, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DELANI**, **Conselheiro(a)**, em 14/10/2022, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDEMIR DA SILVA PAULA**, **Presidente**, em 10/08/2023, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **1133532** e o código CRC **7BE40FE0**.

Referência: Processo nº 99916751g.000002/2019-41

SEI nº 1133532